

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **RESOLUÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, AO SENHOR LUZIVAM LINO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Senhor **Luzivam Lino do Nascimento**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Resolução.

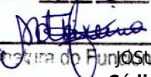
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Josué Gomes de Moura, Tibau do Sul/RN, 12 de Maio de 2025.


MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
Recebi Em 12/05/2025


Assinatura do Presidente Josué Gomes de Moura Júnior

Publicado por:
JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 02753031